

ATO N.º 01/2018

Realoca Departamentos, Divisões e cria Setores.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.474 de 25 de outubro de 1965, alterada pela Lei Municipal n.º 2.838 de 02 de maio de 1984, com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 6.067 de 12 janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Realocar o Departamento de Drenagem Urbana junto a Superintendência Industrial.

Art. 2º – Realocar o Departamento de Obras junto a Superintendência Operacional.

Art. 3º – Realocar a Divisão de Hidrômetros junto ao Departamento Comercial.

Art. 4º – Realocar o Setor de Serviço Social, ficando o mesmo vinculado diretamente ao Departamento Comercial.

Art. 5º – Criar, junto a Assessoria de Planejamento e Controle, o Setor de Licenciamento Ambiental.

Art. 6º – Criar, junto a Superintendência Administrativa, o Setor de Coordenação de Projetos Especiais.

Art. 7º – Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SANEP, em 27 de março de 2018.



Alexandre de Freitas Garcia  
Diretor-Presidente do SANEP

